

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO
PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA
Ementa: Conceitos básicos sobre álcool etílico. Terminologia. Usos e aplicações. Considerações sobre: destilação simples e multicomponentes. Processos descontínuos e contínuos; destilação extrativa, alambiques, sistemas de colunas de baixo grau, destilado simples e alcoóis hidratado, anidro e extra-fino. Desnaturalização do álcool. Aguardentes e bebidas. Tipos de colunas, condensadores, refeedores e outros trocadores de calor. Colunas de pratos e de recheio. Retrogradação interna e externa. Processos de destilação, purificação, retificação, pasteurização, desidratação azeotrópica, absorventes e outros. Separação de impurezas e óleo fúsel. Fluxograma dos processos e esquema de marcha operacional. Balanço de massa e energia. Bibliografia básica:

COPERSUCAR. - Destilação. Centro de Tecnologia Copersucar, São Paulo, 1987.
GERMEK, H.A. - Manual do Destilador, IAA/Planalsucar/MIC, Piracicaba, 1984.

STUPIELLO, J.P.; BALBO, W ET MARINO, E.A. - Destilação. COPERSUCAR, São Paulo, s/data.

Bibliografia complementar:
ALMEIDA, J.R. - Álcool de destilaria. Piracicaba, Nathanael dos Santos, 1940
MARILLER, C. - Destilacion y retificacion de los líquidos industriales. Buenos Aires, Palumbo, 1950
MELONI, G. - L'Industria Dell'alcole. Milan, Hoepli, 1952.
NOVAES, F.V. et alli. - Tecnologia das aguardentes. Piracicaba, ESALQ/USP, 1971
PALACIO LLAMES, H. - Fabricacion Del alcohol. Barcelona, Salvat, 1956

FATEC ARAÇATUBA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARAÇATUBA PROF FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO. EDITAL N.º 1611/2012 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO PARA A FATEC ARAÇATUBA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARAÇATUBA PROF FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO - DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 4944/2012.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Determinado, para preenchimento de função pública de Professor Assistente, a ser exercido na Fatec Araçatuba - Faculdade de Tecnologia de Araçatuba Prof Fernando Amaral de Almeida Prado, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 22,38.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 03.464-98, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE
1. Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis.
2. Área da Disciplina : Engenharia Química/Ciências Biológicas.
3. Disciplina e carga horária : Processos Fermentativos, 8horas-aula.
4. Atribuição de carga horária semanal: 12 horas-aula, composto-se de 8h/a em sala de aula (4h/a tarde e 4h/a noite) e 4h/a horas-aula para atividades extraclasses, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.
5. Número de Vagas: 1 vaga.
II. DAS INSCRIÇÕES
Local: Faculdade de Tecnologia de Araçatuba Prof Fernando Amaral de Almeida Prado
Endereço: Av Prestes Maia, 1764 - Bairro Jd Ipanema - Cidade Araçatuba - UF - SP
Telefone: (18) 3625-9914 – Seção: Secretaria Acadêmica
III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES
15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 9h30 às 16h30, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.
IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES
1. Possuir cédula de identidade.
2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.
4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:
4.1. Ser graduado e portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei, ou;
4.2. Ser graduado, ser especialista na área da disciplina e possuidor de experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente), em nível técnico, ou;
4.3. Ser graduado e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou da mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.
2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.
3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.
5. Diploma de Graduação registrado ou comprovante de pedido de registro e;
5.1. Diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei ou;
5.2. Certificado de especialização na área e documentação comprobatória da experiência profissional requerida; ou
5.3. Documentação comprobatória de experiência profissional requerida.
6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae e studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.
7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.
VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituirá a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).
7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá:
a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;
b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO
PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA
Ementa: Formação do açúcar a partir do CO2. Evolução da fermentação. Revisão de terminologia alcooleira. Caracterização dos organismos aeróbicos e anaeróbicos, Nutrição de microrganismos. Processo de fermentação. Diferentes tipos de fermentação na indústria de transformação, fermentadores industriais. Matérias primas para produção de bioetanol, aspectos tecnológicos da matéria-prima. Tratamento e preparo do mosto. Processos de produção de bioetanol. Fluxograma da fabricação do bioetanol. Provisionamento de matéria-prima na indústria. Agentes contaminantes. Pontos e controle operacional da fabricação do bioetanol.
Bibliografia básica:
VOOD, Briah J.B. - Microbiology of Fermented Foods. London. V. 1 E 2. Elsevier Applied Science Publishers, 1993.
MARQUES, M.O. et al 2008Tecnologias na agroindústria canavieira Jaboticabal, FCAV.
ALMEIDA LIMA, U., 2002 Biotecnologia industrial: processos fermentativos e enzimáticos - volume 3 / Edgard Blucher.
AMORIM, H. V. et al. 2005 Fermentação alcoólica: ciência e tecnologia Fermentec.

Bibliografia complementar:
MARAFANTE, L.J. Tecnologia da fabricação do álcool e do açúcar, 1993 Editora Icone.
AMORIM, H. V. et al. Processos de fermentação alcoólica: seu controle e monitoramento. Piracicaba: Fermentec / ESALQ, 1989. 145p.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CANA, AÇÚCAR E ALCÓOL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Fermentação. São Paulo: COPERSUCAR, 1987. 434p.
GERMEK, H.A. Fermentation. Coleção GEPLACEA, PNUD, México

GERMEK, H.A. Manual do Destilador. Coleção Planalsucar/IAA/MIC, PIRACICABA, SP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA
COMUNICADO
RESULTADO DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO

DE NOTA
O Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo informa que a Comissão Organizadora e Julgadora do Concurso de Educador de Museu, Edital MAE 27/2011, após análise do pedido de revisão de nota apresentado relativo à Prova Dissertativa realizada em 14/05/2012, deliberou pelo conhecimento do pedido e a seguir passou ao seu julgamento.
Protocolado MAE número 2012.5.32.71.0
Assunto: Pedido de revisão de nota
Resultado: A Banca reavaliou a prova e manteve a nota atribuída.

O Protocolado acima relacionado permanecerá à disposição do(a) respectivo(a) candidato(a) recorrente para eventual consulta na Seção de Pessoal e Expediente do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, na Av. Prof. Almeida Prado, 1466 – São Paulo/SP nos dias 10, 11, 12, 13 e 16 de julho de 2012, das 9h às 12h e das 13h às 17h, o qual será posteriormente arquivado.

O Edital de resultado final/classificação será divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilização no endereço <http://www.mae.usp.br/noticias>

VICE-REITORIA EXECUTIVA

DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O.E. de 06 de julho de 2012
Na publicação do edital Seleção RH 220/2012 de CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA para o concurso público para a carreira do Grupo Técnico T1 A (AGENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – FRANCÊS), onde se lê: “CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA”. , leia-se: “CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISSERTATIVA” e onde se lê: “Será permitido uso de dicionário monolíngue Francês/Francês apenas para a realização da 3ª etapa.”, leia-se: “Será permitido uso de dicionário monolíngue Francês/Francês apenas para a realização das 2ª e 3ª etapas”

Retificação do D.O.E. de 06 de julho de 2012
Na publicação do edital Seleção RH 221/2012 de CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA para o concurso público para a carreira do Grupo Técnico T1 A (AGENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – ALEMÃO), onde se lê: “CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA”, leia-se: “CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISSERTATIVA” e onde se lê: “Será permitido uso de dicionário monolíngue Alemão/Alemão apenas para a realização da 3ª etapa.”, leia-se: “Será permitido uso de dicionário monolíngue Alemão/Alemão apenas para a realização das 2ª e 3ª etapas”

Edital Seleção RH 223/2012
RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

A Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final/Classificação do Concurso Público para a carreira do Grupo Técnico T1 A (TÉCNICO EM INFORMÁTICA – Especialidade: Programação de Software), apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital Seleção RH 130/2012 de Abertura de Concurso Público.

Classificação / Nome do Candidato / R.G / Nota Final
1º - Felipe Augusto Araujo Dias – 444234901 – 8,00
2º - Tarcisio Pereira - 33689093-x - 7,66
3º - Luciano Gaubatz Borges – 241753119 – 7,00
4º - Fabio Abel Illanes Jarro – 292582031 – 7,00

A classificação final foi aferida conforme critérios estabelecidos no item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Edital Seleção RH 222/2012
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade de São Paulo, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital Seleção RH 398/2011 de Resultado Final/Classificação, convoca o 67º classificado MARCOS VINICIUS HIRATA a comparecer ao Serviço de Pessoal do Instituto de Ciências Biomédicas, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415 – Prédio da Biomédicas III – Cidade Universitária - Butantã – São Paulo, no prazo de 5 dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente edital para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital Seleção RH 258/2011 de Abertura do Concurso Público na carreira do Grupo Técnico T1 A (SECRETÁRIO) visando a dar andamento à contratação, pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Edital ATAAc 22/2012
A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca a Profa. Dra. Ruth Natalia Teresa Turini, candidata inscrita no Concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, área de conhecimento: Enfermagem em Centro Cirúrgico, aberto pelo Edital ATAAc 31/2011, a comparecer às 8h do dia 16 de agosto de 2012, na sala 23, da referida Escola, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo, SP, para dar início ao curso que se realizará nos dias 15 e 16 de agosto de 2012. Ficam pelo presente também convocados os membros da Comissão Julgadora constantes da publicação no D.O.E. de 12.05.2012, Seção I, p. 158. O cronograma das atividades será definido após a instalação da Comissão Julgadora.

Edital ATAAc 23/2012
A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca a Profa. Dra. Ana Luisa Aranha e Silva, candidata inscrita no Concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, área de conhecimento: Enfermagem em Saúde Mental, aberto pelo Edital ATAAc 31/2011, a comparecer às 8h do dia 16 de agosto de 2012, na sala 349, da referida Escola, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo, SP, para dar início ao curso que se realizará nos dias 16 e 17 de agosto de 2012. Ficam pelo presente também convocados os membros da Comissão Julgadora constantes da publicação no D.O.E. de 12.05.2012, Seção I, p. 158. O cronograma das atividades será definido após a instalação da Comissão Julgadora.

Edital ATAAc 24/2012
A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca a Doutora Maria Madalena Januário Leite, candidata inscrita no Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, número 1026186, em Regime de Dedicatória Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, referência MS-6, no Departamento de Orientação Profissional, para a área de conhecimento: Administração em Enfermagem, aberto pelo Edital ATAAc 29/2011, a comparecer às 8h do dia 07 de agosto de 2012, na sala 349, da referida Escola, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo, SP, para dar início ao curso que se realizará no dia 07 de agosto de 2012. Ficam pelo presente também convocados os membros da Comissão Julgadora constantes da publicação no D.O.E. de 19.06.2012, Seção I, p. 169. O cronograma das atividades será definido após a instalação da Comissão Julgadora.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL SP/EERP 10/2012
RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO
A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final/Classificação do Concurso Público para carreira do Grupo Superior S1A (Especialista em Laboratório), junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital SP/EERP 02/2012 de Abertura de Concurso Público.

Classificação/Nome do Candidato/RG/Nota Final
1º - Marina Liberale – 34.081.241-2 – 8,5
2º - Isabela dos Santos Martin – 34.680.483-8 – 8,22
3º - Bianca Cristina Ciccone Giacon – 35.262.100-X – 7,87
4º - Michael William de Oliveira – 29.729.952-9 – 7,87
5º - Tatiana Maria Coelho Velloso - 96002749593 – 7,75
6º - Adrielen Aparecida Silva -12.611.774 – 7,62
7º - Sara Pinto Barbosa – 15351902000-2 – 7,42
8º - Renata Marques de Oliveira – 40.317.999-3 – 7,37
9º - Angelina Lettiere -32741863-1 – 7,25
10º - Tatiana Longo Borges Miguel – 24172548-3 – 7,12
A classificação final foi aferida conforme critérios estabelecidos no Item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso Público.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

EDITAL ATAc/EEL/USP – 50 /2012
Abertura de inscrição a concurso público de títulos e provas para provimento de 6 (seis) cargos de Professor Doutor, junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da Escola de Engenharia de Lorena (EEL) da Universidade de São Paulo (USP).
O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo – EEL/USP torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação, em sessão ordinária de 27/04/2012, estarão abertas, pelo prazo de noventa dias, no período de 11/07 a 08/10/2012, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30m e das 14h30m às 17h30m, exceto feriados e pontos facultativos, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 6 (seis) cargos de Professor Doutor (em duas fases, caráter eliminatório), cargos/claros nºs. 1226347, 1226223, 1226860, 1226622, 1226746 e 1226584, em Regime de Dedicatória Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3.1, no Departamento de Ciências Básicas e Ambientais – LOB, com o salário de R\$ 8.715,12 (maio/2012) na área de conhecimento de Física, com base nas disciplinas LOB1018 – Física I, LOB1019 – Física II, LOB1053 – Física III, LOB1021 – Física IV, LOB1011 – Eletricidade Aplicada, LOB1038 – Física Experimental I, LOB1041 – Física Experimental II, LOB1039 – Física Experimental III e LOB1042 – Física Experimental IV, nos termos do artigo 125, § 1º do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Cinemática da Partícula
2. Movimento em Duas Dimensões
3. Trabalho e Energia
4. Fluidos em Repouso
5. Fluidos em Movimento
6. Viscosidade. Fluidos newtoniano e não newtoniano
7. Capacitores e dielétricos. Corrente e resistência elétrica
8. Movimento Ondulatório
9. Interferência e Difração
10. Sistema elétrico de potência
11. Circuitos de corrente alternada
12. Circuitos trifásicos

1. O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e pelo artigo 30, incisos I, II e III e § 1º e 2º, do Regimento da EEL, estabelecido pela Resolução nº 5515, de 12 de fevereiro de 2009.

2. As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da Escola de Engenharia de Lorena, campus I, situada à estrada Municipal do Campinho, s/nº, em Lorena-SP, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos. A documentação citada no memorial deverá ser entregue em uma única via, acondicionada em pastas ou caixas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas. Cada comprovante de título, trabalho e atividade deverá estar numerado de forma a corresponder à numeração com a qual foi citado no memorial; essa documentação será devolvida aos candidatos após homologação do concurso.

II - prova de que é portador do título de Doutor outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional ou fazer prova de pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes.

III - prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo Primeiro - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo Segundo - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram no país em situação regular.

Parágrafo Terceiro - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo Quarto - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato da inscrição, solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único - O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de trinta a cento e vinte dias de acordo com o art. 134, parágrafo único do Regimento Geral da USP.

4. O concurso será realizado em duas fases, caráter eliminatório, em conformidade com o artigo 135 a 140 do Regimento Geral da USP e Resolução nº 5233/2005, que se constitui em:

I - prova escrita (peso 1) (caráter eliminatório)
II - julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 1);

III - prova didática (peso 1);
Parágrafo único: O peso para cada prova foi estabelecido pelo artigo 30, § 2º, do Regimento da EEL, conforme preceitua o § 1º do artigo 140 do Regimento Geral da USP.

5. Primeira fase - Prova Escrita – (Caráter eliminatório)
5.1 A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e metodológica, com base no programa previsto neste edital, obedecendo às regras do artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.2 A Comissão Julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa previsto neste edital e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto. É vedado ao candidato abrir mão desse prazo;

5.3 Será automaticamente excluído do certame o candidato que se apresentar após a Comissão Julgadora tiver dado conhecimento da lista de pontos aos candidatos.

5.4 O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso,